

Ofício n.º 35/GSC

Unaí (MG), 27 de março de 2018.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 77/2017, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso de imóvel que especifica à Fundação Educativa e Cultural Rio Preto e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 26 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais